

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

1746

**AO PROJETO DE LEI
578/2022**

TEOR

Remaneja recursos para o programa BOM PRATO.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21001	28	843	0	5140	2	15001	11.709.959.958	100.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA											
2	35000	35009	8	306	3518	6001	3		179.000.000	100.000	+
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
BOM PRATO UNIDADES FIXAS E OUTROS MODELOS DE RESTAURANTES POPULARES											
REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL											
Indicador do Produto: QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS (unidade) 30.600.360											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recursos para aumentar o número de refeições oferecidas aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, como também, para melhorar o desempenho do serviço oferecido pelo programa para o público residente de territórios em insegurança alimentar.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PL

Código: 6977 25/10/2022 16:36:44